



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CASSIANO PAMPLONA LISBOA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1552437, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre; **CLÁUDIA SCHREINER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1500093, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre e; **SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1796020, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº. 23368.002472.2018-71, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS